



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL Nº 80/2022**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, considerando o disposto no subitem 3.12 do Edital nº 41/2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a Banca de Validação de Pessoas com Deficiência (PcD).

Nesta continuação, os candidatos às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, deverão consultar o Comprovante de Ensalamento (Comprovante do local e data para Realização da Prova), que conterà as informações de data e hora, além do *link* que deverão acessar para submissão à Banca de Validação de forma remota.

A relação nominal dos candidatos convocados para a Banca de Validação, de acordo com cada categoria de concorrência, consta nos Anexos deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 41/2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Tereza Carneiro Soares**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional em Exercício

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

## ANEXO I

### 1. CANDIDATO CONVOCADO PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para a participação na Banca de Validação, foi **convocado** o candidato que cumpriu as normas do Edital nº 41/2022, especialmente quanto ao disposto no subitem 3.12.

PROTOCOLO	NOME
042019	JOÃO RICARDO REIS